

PORTARIA 130/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria 088/2015/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/06/2015, que instaura a Tomada de Contas 004/2015;

CONSIDERANDO a publicação no D. O. E. de 15/04/2016, que nomeia o servidor Luiz Gustavo Dourado Castanheira, matrícula 111934, para a Casa Civil;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo presidente em exercício via Memorando 030/2016/CPTCE/SES/MT, conforme protocolo 252940/2016, devidamente fundamentada;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende a partir da data da solicitação, 18/05/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo de Tomadas de Contas Especial, até a recomposição dos membros necessários, conforme artigo 8º, da Resolução Normativa 24/2014/TCE/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde